INDICAÇÃO Nº 26 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17 02 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), QUE REALIZE A IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - CNES N° 2329905.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A violência contra a mulher é uma realidade alarmante que exige respostas concretas e eficazes do poder público. O Hospital Municipal de Santarém (CNES: 2329905), como unidade essencial no atendimento à saúde da população, deve estar preparado para acolher mulheres vítimas de violência de maneira digna, humanizada e segura.

Diante disso, a implantação da **Sala Lilás** no HMS se faz urgente e necessária, seguindo as diretrizes da **Lei nº 14.847/2024**, que determina que mulheres vítimas de violência sejam atendidas em ambiente privativo e individualizado no Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a **Nota Técnica Conjunta nº 264/2024** do Ministério da Saúde reforça que esses espaços são fundamentais para garantir um acolhimento qualificado, minimizando a revitimização e promovendo um atendimento integrado às redes de proteção e assistência social.

A Sala Lilás representa mais do que uma estrutura física: é um compromisso com a proteção das mulheres e um avanço na política de enfrentamento à violência de gênero. No contexto do HMS, onde a demanda por atendimento a vítimas de violência é significativa, este espaço proporcionará um atendimento humanizado, resguardando a privacidade das pacientes, reduzindo impactos psicológicos e fortalecendo sua confiança no sistema de saúde.

Portanto, considerando a necessidade de adequação à legislação vigente e o dever do município em garantir assistência integral às mulheres em situação de violência, **indico a implantação da Sala Lilás no Hospital Municipal de Santarém**, reafirmando o compromisso com a dignidade, o acolhimento e a segurança das mulheres santarenas.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 05 de fevereiro de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB